



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDOFLS. 2328PROC. 063/24RUB. abr**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado(s) pelo(s) abaixo assinado(s), considerando o julgamento da licitação supra mencionada, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição **de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: COMERCIAL T & C LTDA – EPP , com sede na Rua 58, nº 183, Bairro Vila Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	BUFFET DUPLO 8 CUBAS QUENTES E 4 FRIAS	UN	6	SPOLLU 8CUBAS	2.780,00	16.680,00
VALOR TOTAL						16.680,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: 0800 808 1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**FLS. 2329PROC. 069/24RUB. 000**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**

Empresa: **MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1320, sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	ARMÁRIO DE COZINHA-05 PORTAS SENDO 03 COM VIDRO-DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 194CM (A) X 120CM (L) X 50CM(P)- PRODUZIDO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	UN	2	TELASUL	1.195,00	2.390,00
8	BATEDEIRA DE MASSA DOMÉSTICA - PLANETÁRIA (3,0 LITROS)	UN	58	BRITÂNIA	305,00	17.690,00
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 04 TORNEIRAS - 200 LTS (EM INÓX)	UN	7	FRISBEL	2.448,00	17.136,00
11	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM BRAÇOS AJUSTÁVEIS	UN	30	PLAX METAL	318,00	9.540,00
13	CILINDRO ELÉTRICO BIVOLT - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL: INOX E AÇO CARBONO, LARGURA DOS CILINDROS: 40CM (400MM), ABERTURA MÁXIMA DOS CILINDROS: 10 MM, ABERTURA MÍNIMA DOS CILINDROS: 00 MM DIÂMETRO DOS CILINDROS: 57 MM, POTÊNCIA DO MOTOR: 1/3 CV, PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 10,0 KG. ROLOS DE 40CM NO MÍNIMO. LAMINAR/CILINDRAR/SOVAR MASSAS DE TODOS OS TIPOS.	UN	29	D'NONNA	869,99	25.229,71
19	ESPRESSO INDUSTRIAL DE LARANJA EXTRATOR SUCO FRUTAS EM GERAL	UN	30	METAL FERREIRA	410,00	12.300,00
20	ESTANTE BAIXA PARA SALA DE AULA Estante baixa com 2 prateleiras, na cor cinza, dimensões acabadas 810MM (LARGURA) X 500 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM	UN	40	PANDIN	399,00	15.960,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDÓFLS. 2320PROC. 063/24RUB. 080**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**

	(ESPESSURA					
23	ESTANTE ORGANIZADORA LÚDICA, ALTURA 80CM X COMPRIMENTO 42CM X LARGURA 87CM	UN	25	TRECO	1.149,00	28.725,00
24	EXAUSTOR ELÉTRICO DE PAREDE - 50 CM	UN	28	VENT NEW	299,00	8.372,00
30	FREEZER HORIZONTAL MÍNIMO 400 LITROS, 2 TAMPAS/PORTAS	UN	5	ELECTROLUX	3.040,00	15.200,00
32	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PRESSÃO MÍNIMA: 150 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	8	KARCHER	2.998,96	23.991,68
35	LIQUIDIFICADOR INOX COM NO MÍNIMO 12 VELOCIDADES, C/ NO MÍNIMO 3 LITROS, COR PRETO, COM POTÊNCIA DE 1200W E FACA COM 6 LÂMINAS AFIADAS E RESISTENTES	UN	50	PHILCO	202,00	10.100,00
38	MESA CONECTADA EM L - COR AZUL (MESA 1,80 + MICRO 1,50 M + CONEXÃO TRIANGULAR)	UN	3	PANDIN	765,00	2.295,00
39	MESA DE ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS - 1,20 X 0,65 X 0,74 M (COR AZUL)	UN	12	PANDIN	318,00	3.816,00
43	POLTRONA AMAMENTAÇÃO	UN	20	PHOENIX	684,00	13.680,00
44	TOALHA DE BANHO ADULTO 100% ALGODÃO E GRAMATURA DE NO MÍNIMO 350GR/M² MED. APROX. 150CM X 80CM, EM TECIDO LISO E TOM DE COR AZUL ESCURO	UN	150	BEIRA RIO	23,00	3.450,00
49	ESTANTE BAIXA PARA SALA DE AULA ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS, NA COR CINZA, DIMENSÕES ACABADAS 810MM (LARGURA) X 500 MM (PROFUNDIDADE) X 18 MM (ESPESSURA	UN	120	PANDIN	399,00	47.880,00
51	ESTANTE ESCOLAR EM FORMATO DE CASCATA	UN	120	MAQ MÓVEIS	2.440,00	292.800,00
52	ESTANTE ORGANIZADORA LÚDICA, ALTURA 80CM X COMPRIMENTO 42CM X LARGURA 87CM	UN	75	TRECO	1.149,00	86.175,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**FLS. 239PROC. 063/24RUB. 187**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**

53	FREEZER HORIZONTAL MÍNIMO 400 LITROS, 2 TAMPAS/PORTAS	UN	17	ELECTROLUX	3.040,00	51.680,00
55	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PRESSÃO MÍNIMA: 150 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	27	KARCHER	2.998,96	80.971,92
VALOR TOTAL						769.382,31

Empresa: **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – ME**, com sede na Avenida Gabriel Del Pino, nº 526, Bairro Vila Vilas Boas, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.546.470/0001-74.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	COLCHONETE P/ GINÁSTICA (ENCAPADO EM NAPA)	UN	500	RCS ENCAPADO	29,98	14.990,00
VALOR TOTAL						14.990,00

Empresa: **VINI + COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EPP**, com sede na Rua Rachel de Queiroz, nº 549, Setor 05, Bairro Conjunto Aero Rancho, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 40.835.828/0001-84.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	ARMÁRIO PORTA PAPEL (CARTOLINA, COLOR SET, CARTÃO E OUTROS)	UN	30	RM A	1.700,00	51.000,00
4	BALCÃO DE COZINHA SEM/ TAMPOCOR: BRANCO NEVE- DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: (A) 85CM X (L) 120CM X (P) 49CM	UN	2	COLORMAQ B.C	700,00	1.400,00
7	BANHEIRA PLÁSTICA PARA BEBÊ, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 75 CM; LARGURA: 49 CM; PROFUNDIDADE: 25 CM. CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UN	40	ARTPLAST B.BB	20,00	800,00
16	CÔMODA COM 6 GAVETAS 100% MDP, NA COR MARRON, ALTURA: 1,20CM, LARGURA: 1,45CM	UN	6	MOVAL C.6	665,00	3.990,00
21	ESTANTE COLMEIA, DIMENSÕES: APROXIMADAS DE LARGURA: 1600 MM; ALTURA: 1400 MM	UN	40	RM C	720,00	28.800,00
22	ESTANTE ESCOLAR EM FORMATO DE CASCATA	UN	40	RM EC	2.620,00	104.800,00
34	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO NAS BORDAS- MEDINDO APROXIMADAMENTE 209 CM X 85 CM	UN	850	PAPI L.P	15,40	13.090,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

4



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDOFLS. 2332PROC. 063/24RUB. 060**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**

	X 70 CM, COR AZUL						
36	MANTA PARA BEBÊ - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO APROXIMADO 90CM X 1,10CM, MATERIAL 100% MICROFIBRACORES AZUIS, LILÁS, VERDE, ROSA, ESTAMPA VARIADAS	UN	400	BB M	19,65	7.860,00	
41	MESA P/ REUNIÃO DE 10 LUGARES - COR AZUL E CINZA (300X120X75 CM)	UN	1	BELO M.R	2.090,00	2.090,00	
50	ESTANTE COLMEIA, DIMENSÕES: APROXIMADAS DE LARGURA: 1600 MM; ALTURA: 1400 MM	UN	120	RM C	720,00	86.400,00	
VALOR TOTAL						300.230,00	

Empresa: **ALFABRINK COMERCIAL LTDA – ME**, com sede no Prolongamento da Avenida Rui Barbosa, nº 567, Bairro São Carlos, na cidade de Dracena – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 45.622.530/0001-00.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 01 A 05 ANOS	UN	260	PRÓPRIA PLUS	149,00	38.740,00

2.2. Não há cadastro reserva referente ao presente registro de preços.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO (MS).

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, outros órgãos e entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

5



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDÓ

FLS. 2332

PROC. 063/24

RUB. 1182

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

4.1.2. demonstraç o de que os valores registrados est o compat veis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n  14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceita o pr vias do  rg o ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autoriza o do  rg o ou entidade gerenciadora apenas ser  realizada ap s a aceita o da ades o pelo fornecedor.

4.2.1. O  rg o ou entidade gerenciadora poder  rejeitar ades es caso elas possam acarretar preju zo   execu o de seus pr prios contratos ou   sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Ap s a autoriza o do  rg o ou da entidade gerenciadora, o  rg o ou entidade n o participante dever  efetivar a aquisi o ou a contrata o solicitada em at  noventa dias, observado o prazo de vig ncia da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo   efetiva o da contrata o, poder  ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicita o do  rg o ou da entidade n o participante aceita pelo  rg o ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vig ncia da ata de registro de pre os.

4.5. O  rg o ou a entidade poder  aderir a item da ata de registro de pre os da qual seja integrante, na qualidade de n o participante, para aqueles itens para os quais n o tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as ades es:

4.6. As aquisi es ou contrata es adicionais n o poder o exceder, por  rg o ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocat rio registrados na ata de registro de pre os para o gerenciador e para os participantes.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Concei o do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

6



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2324

PROC. 063/24

RUB. abp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos:

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual ou documento equivalente de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2336

PROC. 063/24

RUB. 000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços preferencialmente será assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2336

PROC. 063/24

RUB. 010

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2340

PROC. 063/24

RUB. 188

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdorriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2341

PROC. 063/24

RUB. 082

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 2342

PROC. 063/24

RUB. 057

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e Termo de Referência.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ribas do Rio Pardo (MS) 16 de setembro de 2024.

Representante(s) legal(is) do órgão gerenciador

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

15



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. 2343

PROC. 063/24

RUB. atp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

JOSIANE LUANA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-Interina

ÉRICA JURADO FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

COMERCIAL T E C
LTDA:03527705000150
150
COMERCIAL T & C LTDA – EPP
CNPJ nº 03.527.705/0001-50

Assinado de forma digital por
COMERCIAL T E C
LTDA:03527705000150
Dados: 2024.09.16 14:25:18
-04'00'

MISSOES COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS
PARA ESCR:20235675000127

Assinado de forma digital por
MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAIS PARA
ESCR:20235675000127
Dados: 2024.09.16 09:30:34 -04'00'

MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA – ME
CNPJ/MF nº 20.235.675/0001-27

SOUZA MED COMERCIO
DE MATERIAIS MEDICO-
HOSPITALAR
LTDA:28546470000174

Assinado de forma digital por
SOUZA MED COMERCIO DE
MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR
LTDA:28546470000174
Dados: 2024.09.16 10:50:06
-04'00'

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA – ME
CNPJ/MF nº 28.546.470/0001-74.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. 2344

PROC. 062124

RUB. 158

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024



Documento assinado digitalmente

VINICIUS ALVARES LESCANO

Data: 16/09/2024 10:14:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINI + COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS – EPP
CNPJ/MF nº 40.835.828/0001-84.

ZIDILAINE CARDOSO
DA

ROCHA:34816174885

Assinado de forma digital por

ZIDILAINE CARDOSO DA

ROCHA:34816174885

Dados: 2024.09.16 13:05:28 -03'00'

ALFABRINK COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ nº 45.622.530/0001-00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



🏠 > Simples > Completo

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: contrato_ribas_20_assinado ELETRODOMESTICOS (1) (1) (1).pdf
Hash: 36e832b2b0c6c5d226cd68f98a5f68332e37810e579e618133c19ad789d289bb
Data da validação: 16/09/2024 16:01:16 BRT

FLS. 2345
PROC. 002/24
RUB. 018

Informações da Assinatura:

Assinado por: VINICIUS ALVARES LESCANO
CPF: ***.917.641-**
Nº de série de certificado emitente: 0x374d40bc03b3d1a6
Data da assinatura: 16/09/2024 10:14:40 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCR
CNPJ: 20.235.675/0001-27
CPF do representante: ***.627.990-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4b7e2405107392e2
Data da assinatura: 16/09/2024 10:30:34 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 28.546.470/0001-74
CPF do representante: ***.612.911-**
Nº de série de certificado emitente: 0xc972fa62a01a5145
Data da assinatura: 16/09/2024 11:50:06 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: ZIDILAINE CARDOSO DA ROCHA
CPF: ***.161.748-**
Nº de série de certificado emitente: 0x63578658fc2228cb5964cof42ff39be40465fa1c
Data da assinatura: 16/09/2024 13:05:28 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: COMERCIAL T E C LTDA

CNPJ: 03.527.705/0001-50
CPF do representante: ***.686.651-**
Nº de série de certificado emitente: 0x1a0e231003715d3a
Data da assinatura: 16/09/2024 15:25:18 BRT

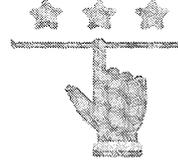


Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositorio](#)

[Navegadores](#)

FLS. 2346

PROC. 063/24

RUB. 088

FLS. 2347
PROC. 009/21
RUB. 000

> Relatório de Conformidade

✓ Informações do arquivo

Nome do arquivo: contrato_ribas_20_assinado ELETRODOMESTICOS (1) (1) (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo: 36e832b2b0c6c5d226cd68f98a5f68332e37810e579e618133c19ad789d289bb

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 5

Quantidade de assinaturas ancoradas: 5

> CN=VINICIUS ALVARES LESCANO

✓ CN=MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCR:20235675000127, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=42813326000188, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Campo Grande, ST=MS, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN=MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCR:20235675000127, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=42813326000188, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Campo Grande, ST=MS, O=ICP-Brasil, C=BR

CNPJ: 20.235.675/0001-27

CPF: ***.627.990-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

≡ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Cifra assimétrica: Correto

Data assinatura: 16/09/2024 10:30:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN=SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA:28546470000174, OU=Certificado PJ A1, OU=videoconferencia, OU=41707950000138, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, L=CAMPO GRANDE, ST=MS, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ Informações da assinatura

Assinante: CN=SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA:28546470000174, OU=Certificado PJ A1, OU=videoconferencia, OU=41707950000138, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, L=CAMPO GRANDE, ST=MS, O=ICP-Brasil, C=BR

CNPJ: 28.546.470/0001-74

CPF do representante: ***.612.911-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação:Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Cifra assimétrica: Correto

Data assinatura: 16/09/2024 11:50:06 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN=ZIDILAINE CARDOSO DA ROCHA:***161748**, OU=presencial, OU=23815639000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ **Informações da assinatura**

Assinante: CN=ZIDILAINE CARDOSO DA ROCHA:***161748**, OU=presencial, OU=23815639000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.161.748-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação:Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Cifra assimétrica: Correto

Data assinatura: 16/09/2024 13:05:28 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

✓ CN=COMERCIAL T E C LTDA:03527705000150, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=35782883000113, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Campo Grande, ST=MS, O=ICP-Brasil, C=BR

✓ **Informações da assinatura**

Assinante: CN=COMERCIAL T E C LTDA:03527705000150, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=35782883000113, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Campo Grande, ST=MS, O=ICP-Brasil, C=BR

CNPJ: 03.527.705/0001-50

CPF do representante: ***.686.651-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

FLS. 2348

PROC. 063124

RUB. 100

Caminho de certificação:Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Cifra assimétrica: Correto

Data assinatura: 16/09/2024 15:25:18 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

> Certificados utilizados

> Atributos usados

FLS. 2349

PROC. 063/24

RUB. 080

[Download PDF](#)

[Expandir Elementos](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comite Gestos](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)